

LEI N.º 671. DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitare slou na Rede Mundial de Computadores (internes na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Dá denominação ao Campo de Futebol situado no Distrito de Goiaminas que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º O Campo de Futebol, situado entre a Rua Minas Gerais e a Rua Goiás, ao lado da quadra poliesportiva, no Distrito de Goiaminas, Município de Formoso (MG), passa a ser denominado Campo de Futebol Roberto Moreira dos Santos (Beto).

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária, afixará placa indicativa da denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 21 de março de 2022; 59° da Instalação do Município.

ARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Prefeito DINARTE HENRIQUE &

3 V do livro próprio

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

LANNA GABRIEL & OLIVEIRA ORNELAS

Chefe de Gabinete - Interina

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



(Fls. 2 da Lei n.° 671, de 21/3/2022)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legis ativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais OAB/MG H6.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f 🧿 @prefeituraformosomg 🕻

Lunding